



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO



**"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
LINHARENSE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"**

Art. 1º - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE** às seguintes personalidades: ADÃO CELIA, GERALDO JOSÉ DO MATOSINHO GUALBERTO, MARCOS PEREIRA VIEIRA e MAURO FREITAS QUINTÃO.

Art. 2º - Este **DÉCRETO LEGISLATIVO** entra em vigor na data de sua aprovação.

Plenário "Joaquim Calmon", aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

Carlos Almeida Filho
Vereador

Câmara Municipal de Linhares

CARLOS ALMEIDA FILHO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo Nº 002880/2018

ABERTURA: 27/07/2018 - 09:28:53

REQUERENTE: CARLOS ALMEIDA FILHO

DESTINO: PROCURADORIA

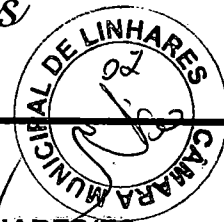
ASSUNTO: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

DESCRIÇÃO: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE A ADÃO CELIA, GERALDO JOSÉ DO MATOSINHO GUALBERTO, MARCOS PEREIRA VIEIRA E MAURO FREITAS QUINTÃO.

PROTOCOLISTA



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

CARLOS ALMEIDA FILHO, vereador com assento nesta casa de leis, vem respeitosamente **REQUERER** a V. Exa., que digne a oficial junto ao Chefe do Poder Executivo desse Município para Conceder o Título de Cidadão Honorário deste município, aos seguintes cidadãos:

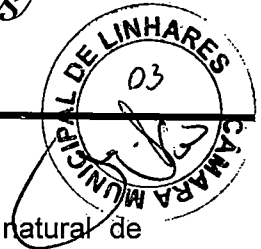
ADÃO CELLIA, nascido em 19 de fevereiro de 1958, natural de Nova Venécia-ES, médico formado pela UFES e Especialização em anesthesiologia pelo Instituto Nacional do Câncer-Inca – RJ, Pós graduado em Gestão Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas-RJ. Idealizador e fundador do Hospital Metropolitano Vitória Apart Hospital, Meridional São Mateus e Hospital dos Olhos Capixaba e proprietário rural em Linhares e produtor da Cachaça Princesa Isabel. A cachaça nos últimos anos, angariou colocações significativas no Espírito Santo, na Expo Cachaça em São Paulo (SP), na Alemanha, Londres e na Inglaterra. É produzida no distrito de Desengano, interior de Linhares e o produto está classificado na categoria madeira/três anos/Jequitibá. A cachaça foi classificada em 1º lugar na linha branca e avaliação descrita como de “excelente exemplo de branca complexa, com aroma herbáceo e frutado”.

GERALDO JOSÉ DO MATOSINHO GUALBERTO, nascido 23 de Agosto de 1942, natural de Braúnas – MG, 76 anos, filho de Geraldo Gualberto e Dolores de Barros, casado com Neide Maria Diamantino Gualberto, pai de 06 filhos, empresário e construtor, conhecido como “Geraldinho Americano”, morou por 48 anos nos Estados Unidos, reside há 16 anos em Linhares, atua na área de construção civil nos segmentos residenciais e comerciais, contribuindo na geração de empregos em diversos setores, movimentando todo o mercado e o desenvolvimento do bem-estar da sociedade. Entre as obras realizadas está os Edifícios Lagoa Juparanã, Parque das Orquídeas, Auto Escola Monte Verde, Lagoa das Palmas, dentre outras.

Carlos Almeida Filho
Vereador
Câmara Municipal de Linhares



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"



MARCOS PEREIRA VIEIRA, nascido em 25 de junho de 1974, 44 anos, natural de Conceição da Barra-ES, filho de Norminda Pereira Vieira e José Hermínio Vieira, casado com Eliane Leal Vieira, Trabalha há 22 anos na Polícia Militar, atua há 04 anos no Batalhão da Polícia Militar de Linhares com muita dedicação e esforço, teve vários destaques Operacionais da Companhia, conduta "Excepcional", prescrita em sua ficha funcional.

MAURO FREITAS QUINTÃO, Administrador Hospitalar, Presidente da Sociedade de Hotelaria Hospitalar do ES, Vice-Presidente Regional da Federação Brasileira de Administradores Hospitalares, nascido em 23 de dezembro de 1968, natural de Coronel Fabriciano-MG, 49 anos, filho de Ilca de Freitas Quintão e José Araújo Quintão, casado com Roberta Gasperazzo, administradora hospitalar.

No ano de 2012, instalou a empresa **M Quintão Norte** situada em Linhares, que gera tributos, empregos, saúde e desenvolvimento para o município, e desde então, reside na cidade. Atualmente fornece todo o reaparelhamento do enxoval do Hospital do Rio Doce, com a reformulação e implantação de hospitalidade certificada em vários hospitais da região.

Por todo o exposto, peço a esta Casa de Leis que aprove este Requerimento, concedendo a Adão Cellia, Geraldo José do Matosinho Gualberto, Marcos Pereira Vieira e Mauro Freitas Quintão, o justíssimo Título de Cidadão Honorário da Cidade de Linhares.

Pede deferimento.

Plenário "Joáquim Calmon".

Linhares/ES 26 de Julho de 2018.

Carlos Almeida Filho
Vereador

Câmara Municipal de Linhares

CARLOS ALMEIDA FILHO

Vereador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO **Vitória**
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Adão Cellia
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 302.227 - ES DATA DE EXPEDIÇÃO 15.05.1989

NOME ADÃO CELLIA

FILIAÇÃO João Cellia
Eva Delevidove Cellia

Nova Venécia - ES 19.02.1958
NACIONALIDADE DATA DE NASCIMENTO

Cert. cas. nº 2070 fls. 7B L. 20 - CRC Jurandyr Amorim
Vitória-ES em 23.07.1984.

CPF

Adão Cellia
ASSINATURA DO DIRETOR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

NOME ADÃO CELLIA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF 302227 - BPP - ES

CPF 526.806.497-53 DATA NASCIMENTO 19/02/1958

RELACÃO JOÃO CELLIA
EVA DELEVIDOVE CELLIA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. AB

Nº REGISTRO 03061367322 VALIDADE 19/07/2018 HABILITAÇÃO 18/08/1981

OBSERVAÇÕES

Adão Cellia
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL Vitória-Espirito Santo DATA EMISSÃO 07/08/2013

Carlos Augusto Lopes
DIRETOR GERAL DE TRÂNSITO
ASSINATURA DO SUPERVISOR

86530975514
28331220199

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

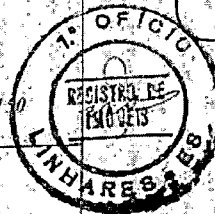
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 759156173

PROIBIDO PLASTIFICAR 759156173

TABELIONATO MASSOTE

3º Ofício de Notas

Tabelião: Ceteida M. L. B. Massote
Av. Minas Gerais, nº 70 - Telefax: (33) 271-2170 - Gov. Valadares - MG - cep. 35.010-130



CERTIDÃO

FERNANDO HENRIQUE MASSOTE

Tabelião Substituto do Serviço Notarial do 3º Ofício desta Comarca de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, na forma da lei.

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada, que nas notas deste Serviço, foi lavrada a escritura do teor seguinte: - "L. 144 - F. 199v - Escritura Pública de Convenção Antenupcial de Separação Total de Bens que fazem: Geraldo José do Matozinho Gualberto e outra, na forma abaixo: "Saibam os que esta virem que, aos dezesseis (16) dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e sete (1987), nesta cidade e Comarca de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, em o Cartório do 3º Ofício, a que foi distribuída esta, conforme bilhete nº 13.744, perante mim, Escrevente Juramentado, compareceram partes entre si, justas e contratadas, a saber: como outorgantes e reciprocamente outorgados, Geraldo José do Matozinho Gualberto, agricultor, portador da CI M-2.123.114/MG; e, Neyde Maria Diamantino, do lar, portadora da CI M-2.986.421/MG; ambos brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados nesta cidade, meus conhecidos, do que dou fé. E, pelos outorgantes e reciprocamente outorgados, acima mencionados e qualificados, me foi dito que, tendo contratado casamento e, usando da faculdade que lhes confere a Lei Federal nº 6.515, de 26 de dezembro de 1977, decidiram que o regime do bens do seu casamento será o da **SEPARAÇÃO TOTAL DE BENS**, inclusive de frutos e rendimentos, abrangendo os bens havidos a qualquer título, seja por aqwesto, compra, herança ou doação. Assim o disseram os contratantes, do que dou fé e me pediram este instrumento, que lhes sendo lido, acharam conforme, aceitaram, outorgaram e assinam. Eu, Adamar Nunes Coelho, Escrevente Juramentado, a datilografei e assino em público e raso. Em testemunho: (Sinal Público) da verdade: (aa) Adamar Nunes Coelho, Geraldo José do Matozinho Gualberto, Neyde Maria Diamantino. " **NADA MAIS**. Era o que se continha no mencionado instrumento, acima fielmente transcrito do original, ao qual me reporto e dou fé, nesta cidade e Comarca de Governador Valadares, aos quatorze (14) dias do mês de julho do ano de 2000. Eu, Graziela Bicalho de Vasconcellos, Escrevente Juramentada, a digitei, imprimi e assino em público e raso, na falta ocasional do substituto. Em testemunho: Gpb da verdade. Gvasconcellos



	ESTADO DO ESPIRITO SANTO	
	DIRETORIA DE PESSOAL DECRETO 2.612-N DE 27/01/88	
RG	17.673-0	
CABO.PM - QPMP-C		
POSTO/CARGO		
16/10/2023		16/10/2015
MARCOS PEREIRA VIEIRA		
25	06	COLATINA-ES
ASSINATURA		
(CARTEIRA DE IDENTIDADE)		

POLICIA MILITAR

(VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL)

PAI: JOSE HERMINIO VIEIRA	
MÃE: NORMINDA PEREIRA VIEIRA	
CPF: 022.871.917-80	PIS/PASEP: 18064041452
TELEFONE: 015877081465	DS: 28838
CNH: 05692071607	POLEGG: [Fingerprint]
ORGÃO(S): SIM	VIA: 4a
Fábio Luiz Moraes Gomes	
DIRETORIA DE PESSOAL	
DE 29/06/83	

INDUSTRIA OFFICINA BRASILEIRA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

002.822.247-42

ASSINATURA DO DIRETOR

Antonio Carlos das Neves

1012

CPF

IBIRACU-ES-24.11.2009

GAS AV DI 696 FL 13 LV 16 NEM FERREIRA

DOC. ORIGEM

CORONEL FABRICIANO/MG

NATURALIDADE

JOSE ARAUJO QUINTAO E ILCA DE FREITAS QUINTAO

FILIAÇÃO

MAURO FREITAS QUINTAO

NOME

917.078 - ES

REGISTRO GERAL

DATA DE EXPEDICAO 25.04.2017

DATA DE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

DATA DE NASCIMENTO 23.12.1968

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

VITÓRIA

Políg. Direito

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL

SPTC / DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

